



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000156-69

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **156**, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 03 DA QUADRA "E1", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R18, nos fundos com o Lote 14, ao lado direito com o Lote 04 e ao lado esquerdo com o Lote 02.

PROPRIETÁRIA: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria - PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina--PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife - PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º **11.587**, no livro nº2-BO, às fls. 137, em data de de 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

AV-1 – 156. Protocolo: 201 de 21/02/2020 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL:** "... consta no **livro n.º 2-BO, às fls. 137, sob o n.º 11.587, em data de 21 de Julho de 2017**, o registro do imóvel constante de: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 03 DA QUADRA "E1", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA III"**, localizado no município de Chã de Alegria,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R18, nos fundos com o Lote 14, ao lado direito com o Lote 04 e ao lado esquerdo com o Lote 02. ADQUIRENTE: **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria - PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina--PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife - PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Moveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. O **referido a verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º 0076554.MHE01202002.00006. Consulta de autenticidade: www.tjpe.jus.br/selodigital.**

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE n.º. 0011699610. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; FUNSEG: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 13,71; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.VSK10201801.00479**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-2 – 156. Protocolo n.º. 203 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n.º. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA** para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011770273. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.AMI10201801.00480**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fê. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 3 – 156. Protocolo nº. 203 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011770273. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LEF10201801.00481**.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 4 – 156. Protocolo nº. 201 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011699610. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.OZG10201801.00482**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 5 – 156. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 201/2020, em 21 de fevereiro de 2020. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.061.0115.001, conforme DAM – Documento de Arrecadação Municipal - IPTU/2019, expedida pela Secretaria de Finanças deste Município em 04/12/2019. Guia SICASE nº. 0011699610. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YXS10201801.00483**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 6 – 156. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 201/2020, em 21 de fevereiro de 2020. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua 18, Lote 03, QD E1, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha de barro, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 25 de abril de 2019, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 25 de fevereiro de 2019 de nº. 003/2019, “Habite-se” nº 003/2019, datado de 29 de abril de 2019, CND expedida pela Previdência Social nº. 000142020-88888766, emitida em 22/01/2020, válida até 20/07/2020 e ainda RRT – Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000009180211; que ficam aqui arquivados. Guia do SICASE nº. 0011699610. Emolumentos: R\$ 353,34; FERC: R\$ 39,26; FUNSEG: R\$ 7,85; TSNR: R\$ 174,79; FERM: R\$ 3,93; ISS: R\$ 19,63; Total: R\$ 598,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TDF10201801.00484**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

R-7 – 156. Protocolo nº. 208 em 20 de março de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 17 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSE SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, eletricista e assemelhados, portador da cédula de identidade nº. 540933120 - SDS/ SP, inscrito no CPF sob o nº. 067.830.344-45, solteiro, não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua VI do Campo, 261 - Centro – Chã de Alegria – Pernambuco por compra feita a SOUZA MÓVEIS E



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.215,30 (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), pago em 18/03/2020, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia de SICASE nº. 21462582 Emolumentos: R\$ 685,56; FERC: R\$ 76,18; FUNSEG: R\$ 15,23; TSNR: R\$ 190,00; FERM: R\$ 7,62; ISS: R\$ 38,09; Total: R\$ 1.012,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.OKW10201801.00500**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 20 de março de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

R-8 - 156. Protocolo nº. 208 em 20 de março de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 17 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-7 desta matrícula, o proprietário **JOSÉ SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**; valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 4.159,00 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais) recursos próprios R\$ 14.841,00 (catorze mil oitocentos e quarenta e um reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias);



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); valor da garantia fiduciária: R\$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 8,16; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,50; Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,00; Efetiva 5,1162. Taxa de juros contratada – nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 407,98. Seguros: R\$ 15,67. Total R\$ 423,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/04/2020. Consoante cláusula 16ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia de SICASE nº. 0011887953. Emolumentos: R\$ 478,14; FERC: R\$ 53,13; FERM: R\$ 5,31; FUNSEG: R\$ 10,63; TSNR: R\$ 152,00; ISS: R\$ 26,56; Total: R\$ 725,77. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PAO12201901.00001**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 20 de março de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-9 – 156. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 1508/2024, em 04 de dezembro de 2024, devidamente prorrogado nos termos do artigo 1.088 §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/ fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante JOSE SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 21 de novembro de 2024 por R\$ 98.897,00 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, **tendo em vista a quitação da dívida**. Guia do Sicase nº. 21462582 Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.GHE08202401.00261**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 11 de dezembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 156 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 21462582. Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TMD08202401.00262**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria - PE, 11 de Dezembro de 2024. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Adna Francisca de Lima - 2ª Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 11 de Dezembro de 2024



Adna Francisca de Lima
2ª Oficiala Registradora Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75EXW-JVBV4-V5QPZ-3NCE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adna Francisca De Lima (CPF 107.417.164-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/75EXW-JVBV4-V5QPZ-3NCE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>